



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
ESTADO DO MARANHÃO

INDICAÇÃO Nº 08/2020 – CMSPAB

Autoria: Vereador Francisco Elías

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,

O Vereador que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa, requer que seja submetida ao Plenário para aprovação e envio ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte **INDICAÇÃO**: Pagamento do adicional de insalubridade no percentual de 100% para médicos, enfermeiros, técnicos em enfermagem, recepcionistas, maqueiros, motoristas, vigilantes e funcionários da limpeza cujas instituições em que trabalham estejam vinculadas ao atendimento de pacientes infectados pelo COVID- 19 (Coronavírus).

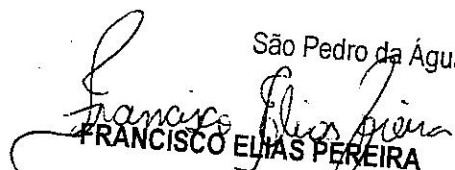
JUSTIFICATIVA

Justifica o autor ser esta uma forma mais do que justa de incentivar os funcionários da área da saúde a trabalhar com mais ânimo diante desse momento difícil, sendo eles da linha de frente desta tão temida doença chamada coronavírus, esse inimigo invisível ao qual estamos vulneráveis, e onde os mesmos deixam seus familiares em casa para cuidarem dos nossos.

Nestes termos

Pede deferimento.

São Pedro da Água Branca, 18 de Maio de 2020.


FRANCISCO ELÍAS PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal